



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO Nº 255, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito às despesas com manutenção do veículo oficial, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	141	R\$ 400,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1.500	123	R\$ 600,00
<b>R\$ 1.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	337	R\$ 1.000,00
<b>R\$ 1.000,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Outubro de 2024.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E34-D7D9-16DA-FCB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/10/2024 12:50:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6E34-D7D9-16DA-FCB6>